

ESTRUTURAS DE APOIO EDUCATIVO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Organização

1. As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) encontram-se enquadradas por despacho próprio.
2. As AEC visam a implementação efetiva da escola a tempo inteiro e são de oferta obrigatória nos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo;
3. As AEC são supervisionadas pelos coordenadores de cada escola em articulação com o coordenador das atividades de enriquecimento curricular;
4. Desenvolvem-se fora do tempo letivo, têm carácter facultativo para alunos e revestem uma natureza formativa, lúdica e cultural;
5. A oferta é da responsabilidade da autarquia e rege-se por legislação específica;
6. Os alunos inscritos nas AEC têm o dever de cumprimento das regras estabelecidas no que respeita à assiduidade, pontualidade e comportamento, de acordo com a lei;
7. É da responsabilidade do professor titular de turma a supervisão pedagógica das AEC;
8. O professor titular de turma redige um relatório trimestral da sua supervisão que enviará ao respetivo coordenador das AEC;
9. A articulação horizontal, das AEC e as atividades curriculares, é garantida com a realização de reuniões com a participação dos docentes titulares de turma e docentes das AEC. Estas realizam-se no início e no final de cada período escolar;
10. Articulação curricular vertical realiza-se através de processos de interligação entre a estrutura parceira que assegura as AEC e os coordenadores de Departamento Curriculares das disciplinas que dão continuidade no 2º ciclo às competências trabalhadas nestas atividades.
11. O coordenador das AEC é nomeado pelo diretor.

APOIO AO ESTUDO/SALAS DE ESTUDO

Composição

A equipa de apoio ao estudo é constituída pelos professores e por um Coordenador.

Coordenador

A coordenação do apoio ao estudo é efetuada por um Professor designado pelo Diretor.

Funções do apoio ao estudo

1. Promover o desenvolvimento e aquisição de competências de estudo, trabalhando as atitudes face ao estudo, promovendo a capacidade de gestão do tempo e de rentabilização do estudo;
2. Orientar os alunos que revelem dificuldades de aprendizagem ou dificuldades em estudar, propostos pelos Conselhos de Turma (mediante a respetiva autorização do Encarregado de Educação);
3. Orientar os alunos que revelam dificuldades de aprendizagem ou dificuldades em estudar, e que frequentam o apoio ao estudo voluntariamente;
4. O apoio ao estudo estende-se, sempre que possível, a todos os anos de escolaridade, do ensino básico
5. Outras a estipular no seu regulamento.

Funcionamento

1. Os alunos propostos devem frequentar o apoio ao estudo no horário indicado pelo Conselho de Turma.
2. No apoio ao estudo deve haver um dossiê por disciplina e por ano com fichas de trabalho (cinco exemplares de cada) e respetiva resolução, as quais deverão corresponder, preferencialmente, a unidades temáticas.
3. O coordenador do apoio ao estudo deve elaborar o seu regulamento.
4. Os professores do apoio ao estudo devem articular a sua atividade com os Diretores de Turma.

PROGRAMA DE TUTORIA

Designação

1. No desenvolvimento da sua autonomia, a Direção do Agrupamento de Escolas pode ainda designar professores tutores para acompanhamento, em particular, do processo educativo de um grupo de alunos.
2. As funções de Tutoria devem ser realizadas, de preferência, por docentes com formação especializada em orientação educativa ou em coordenação pedagógica.

Competências

1. Sem prejuízo de outras competências que venham a ser definidas, aos Tutores compete:
 - a) Desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na escola e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares;
 - b) Contribuir para a resolução de dificuldades de aprendizagem;
 - c) Promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras atividades formativas;
 - d) Atenuar hipotéticas situações de conflito e indisciplina;
 - e) Desenvolver no aluno a autoconfiança e sentido crítico;
 - f) Desenvolver a sua atividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente os serviços de psicologia e orientação e com outras estruturas de orientação educativa.

Funcionamento

1. A referenciação de um aluno para um programa tutorial é feita pelo professor titular de turma, no caso do 1º ciclo, ou pelo Conselho de Turma, nos restantes ciclos, que deverá indicar de forma explícita e pormenorizada o motivo acompanhado de uma breve caracterização do aluno. Ao Diretor de Turma e ao professor titular de turma compete informar a Direção do Agrupamento desta referenciação, para que a mesma estabeleça o horário em que terá lugar esta atividade.
2. O professor tutor, indicado pela Direção, deverá registar todas as atividades desenvolvidas com o aluno e, no fim de cada período, elaborar um relatório sobre o desempenho do aluno. Este relatório deverá ser entregue ao Diretor de Turma ou ao professor titular de turma.

PROJETOS/CLUBES

Projetos/clubes e salas de apoio ao estudo para os 2º e 3º ciclos

Anualmente, o agrupamento oferece a possibilidade aos alunos do 2º e 3º ciclo de frequentarem um conjunto de atividades e clubes, em áreas diversificadas como a formação artística, ética, as tecnologias, as línguas estrangeiras, a atividade científica, dinamizadas por professores e pais e/ou ainda a frequência de salas de apoio ao estudo.

Com as atividades de projeto e clubes, pretende-se essencialmente diversificar a formação integral dos alunos e promover aprendizagens em espaços não formais. Com as salas de apoio ao estudo pretende-se ainda que os alunos possam ter um estudo orientado no término das aulas.

Com estas atividades, garantimos a ocupação dos tempos livres dos alunos até às 17h30, constituindo estas, também, uma forma de apoio aos encarregados de educação para gestão da vida dos seus educandos.

Desporto Escolar

O Clube de Desporto Escolar, oferece um leque diversificado de práticas desportivas, tendo como objetivo proporcionar aos alunos do agrupamento atividades desportivas de carácter recreativo e lúdico, de formação e de orientação desportiva, revelando-se um complemento importante na formação dos alunos, procurando contribuir para o sucesso educativo de todos.

GABINETE DE APOIO AO ALUNO (GAA)

Composição

1. O Gabinete de Apoio ao Aluno é constituído por professores nomeados pelo Diretor.
2. O tempo de participação dos professores no gabinete é contabilizado na componente não letiva.

Competências

1. Acolher os alunos que queiram expor um problema, solicitar ajuda ou pedir um conselho:
 - a) Analisar a situação com o Aluno.
 - b) Decidir a melhor atitude a tomar.
2. Receber os alunos sujeitos à medida corretiva de ordem de saída da sala de aula ou em situação de conflito fora da sala de aula.
 - c) Analisar a situação em conjunto com o aluno;
 - d) Estabelecer um plano de ocupação do aluno que pode incluir:
 - b1) a realização de tarefas propostas pelo Professor;
 - b2) o retorno à sala de aula.

Nota: Este gabinete apenas funciona nas escolas do agrupamento com 2º, 3º ciclos e secundário.